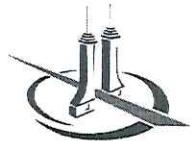




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 190 /2024/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 173 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 495/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a implantação de faixa de segurança na Rua João Papaleo, no bairro Santana, próximo à EMEF Osvaldo Cruz.
2. Justifica-se o presente em virtude do grande fluxo de veículos e pedestres nas imediações, em busca de maior segurança para os mesmos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente